



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 70, DE 19 DE MAIO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014 e Decreto n.º 62, de 31 de março de 2016,

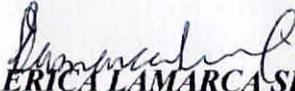
### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Alice Nunes Bueno Rodrigues	Serviços Gerais	8 (oito) dias 03/05/16 a 10/05/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Antonio Paulo Dias Batista	Motorista	8 (oito) dias 04/05/16 a 11/05/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Cinira Aparecida Goes Martins	Lixeira	8 (oito) dias 04/05/16 a 11/05/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Raiane Simões Rodrigues	Pintor Oficial	8 (oito) dias 09/05/16 a 16/05/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvia Aparecida Dias Batista	Agente Comunitário de Saúde	8 (oito) dias 04/05/16 a 11/05/16	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 19 de maio de 2016.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

